



CARTORIO DO 2 OFICIO DE MAGE

Ofícios e Atos do Registro de Imóveis

LEONARDO DA SILVEIRA

Endereço: RUA SÃO FIDELIS, 237 , PIABETA, MAGE / RJ

E-mail: cartorio2oficio@yahoo.com.br

Telefone: (21)2633-3351

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 42085 / Recibo: 65061 / Data da Certidão: 25/05/2023

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº **42085**. Certidão extraída nos termos do art. 19, parágrafo 1º da Lei 6015 de 1973, dela constando situação jurídica e todos os eventuais ônus reais, ações reais, pessoais reipersecutórias e indisponibilidade que recaiam sobre o imóvel, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. Buscas dadas por Vanessa Lopes - Mat.94/14639.DOU FÉ.MAGE, 25 de maio de 2023. Eu Oficial subscrevo e assino.XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Custas da Certidão:

20.4.6.* CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS / INT. TEOR / VINTENÁRIAS / DE ARQUIVO ATÉ 20 FLS., S/ CONTAR PÁG. DE ROSTO: 93,59 x 1 = 93,59

Emolumentos: R\$ 93,59 | Fetj: R\$ 18,71 | Fundperj: R\$ 4,67 | Funperj: R\$ 4,67 | Funarpen: R\$ 3,74 | Pmcmv: R\$ 1,87 | Iss: R\$ 1,87 | Selo: R\$ 2,48 | Total: R\$ 131,60.



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EEMA 87327 HFQ

Consulte a validade do selo em:

www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

VANESSA LOPES
ESCREVENTE

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registraradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 49a074e3-7b58-499f-962a-85af4fd741ca

Esse documento foi assinado digitalmente por VANESSA LOPES - 26/05/2023 09:33 PROTOCOLO: S23050454713D

Certidão emitida pelo SPEI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

CARTORIO DO 2 OFICIO DE MAGE

Ofícios e Atos do Registro de Imóveis

LEONARDO DA SILVEIRA

Endereço: RUA SÃO FIDELIS, 237 , PIABETA, MAGE / RJ

E-mail: cartorio2oficio@yahoo.com.br

Telefone: (21)2633-3351

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 42085 / Recibo: 65061 / Data da Certidão: 25/05/2023

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

42.085

FICHA

01



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE MAGE

REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

IMÓVEL: Lote de terreno nº. **13-A**, oriundo do remembramento dos lotes 13, 14 e 15 da quadra 10 do loteamento denominado "**CIDADE BALNEARIA NOVA ORLEANS**", zona urbana do 1º Distrito deste Município, que assim se descreve e caracteriza, medindo: 91,00m de frente para a rua 31 de Março; 18,00m pelo lado direito, confrontando com o lote 16, 18,50m pelo lado esquerdo, confrontando com o lote 12 e 94,00m na linha dos fundos, confrontando com a vala que faz divisa com terrenos de propriedade de Marilena Pires Ferreira Vivacoua, ou sucessores, perfazendo uma área de 1.615,00m², uma casa residencial, dividida sala, quarto, suite, cozinha e banheiro, com instalações elétricas e hidráulicas, inscrita na PMM sob o nº. 6.1.601352, com área construída de 76,00m², com logradouro a Rua 31 de março nº. 110, Nova Orleans, tudo conforme Certidão Cadastro e Metragem expedida pela PMM nº. 13858/2011, e 12608/2011, e CND nº. 135152011-1702604 datada de 26/05/2011. Tudo conforme projeto aprovado pela Prefeitura Municipal de Magé, processo nº. 26.198/2012 em 19/09/2012, assinado pelo Secretario de Habitação, Sr. Gustavo Menezes Morgado, matricula 352983, projeto de responsabilidade técnica do Sr. José Carlos Neder Mareatti, CREA/RJ nº. 28015/D. **PROPRIETARIO: HIPOLITO CARLOS RAMONDA**, argentino, desquitado, musico, ident. W307210-A0998273 SE/DPMAF em 02/10/87, CIC nº. 035.071.817-20, residente a rua São Gabriel 315/204 RJ e **ELDA EMIR CAMEJO DENI**, uruguaia, solteira, maior, portadora da carteira de identidade nº. W307195-H, expedida pelo SE/DPMAF/DPF, inscrita no CPF/MF sob o nº. 431.130.607-53, residente e domiciliada na rua 31 de Março, nº. 110, Magé, Nova Orleans - 1º Distrito deste Município. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrículas nºs. 24.021, 24.022 e 24.023 em 11/10/2012. O referido é verdade e dou fé. Magé, 11 de outubro de 2012. Eu, Escrevente Examinador, examinei e lavrei o presente ato. E, eu, Oficial do registro Subscreevo.

R-1 -42.085 - COMPRA E VENDA - Nos termos do Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade isolada e Mutuo com Obrigações e Alienação Fiduciária Programa Carta de Crédito Individual - FGTS com Utilização do FGTS dos Compradores, com caráter de Escritura Publica, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei 4.380 de 21/08/1964, alterada pela Lei nº. 5.049 de 29 de junho de 1966. Contrato nº. 8.4444.0234925-4, datado de 20/12/2013, **prenotado sob o nº. 71.530 em data de 11/03/2013**; no qual figura como **ADQUIRENTE: CRISTIANE DIAS CARNEIRO**, brasileira, auxiliar de cartório, portador da carteira de identidade nº. 10037801-7, expedida por SSP/RJ e do CPF 024.309.747-62, solteira e **FLAVIO ROBERTO BEZZERA**, brasileiro, ajudante de galpão, portador da carteira de identidade nº. 200618680-9, expedida por CREA/RJ e do CPF nº. 014.696.757-73, solteira, residente e domiciliada na Rua 31 de março nº. 110 - Magé. **TRANSMITENTE: HIPOLITO CARLOS RAMONDA e ELDA EMIR CAMEJO DENI**, acima qualificados. **PREÇO:** R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais); R\$ 10.900,00 (Dez Mil e Novecentos); referente recursos da conta vinculada de FGTS; e 79.100,00 (Setenta e Nove Mil e Cem Reais), referente ao financiamento para compra e venda da Caixa. **ITBI:** nº. 000064/2013, no valor de R\$ 658,84, sobre avaliação fiscal de R\$ 90.000,00, busca de indisponibilidade e escritura nº. 0159113031513176; 0159113031539170; 0159113031512993; 0159113015588252. **EMOLUMENTOS: R\$ 564,73; LEI 3217/99: R\$ 112,94; MUTUA: R\$ 10,65; ACOTERJ: R\$ 0,21; FUNDPERJ: R\$ 28,23; FUNPERJ: R\$ 28,23; FUNARPEN: R\$ 22,58.** O referido é verdade e dou fé. Magé, 15 de Março de 2013. Eu, Escrevente Examinador, examinei e lavrei o presente ato. E, eu, Oficial do Registro Subscreevo.

(R) 1 ato
R093641 014

ONJ

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

CARTORIO DO 2 OFICIO DE MAGE

Ofícios e Atos do Registro de Imóveis

LEONARDO DA SILVEIRA

Endereço: RUA SÃO FIDELIS, 237 , PIABETA, MAGE / RJ

E-mail: cartorio2oficio@yahoo.com.br

Telefone: (21)2633-3351

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 42085 / Recibo: 65061 / Data da Certidão: 25/05/2023

REGISTRO GERAL

| | |
|---------------------|-------------|
| MATRÍCULA 42.085 | FICHA 01 |
| | VERSO |

R- 2- - 42.085 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Nos termos do Instrumento Particular, devidamente registrado sob o n.º R-3, prenotado sob o livro 1-L n.º 71.530 datada de 11/03/2013, da presente matrícula, do qual figura como **CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto Lei n.º 759 de 12/08/1969, alterado pelo Decreto Lei n.º 1.259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto Vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3 / 4, em Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.360.305/0001-04, neste ato representada por **ELIOENAI DA SILVA FREITAS FILHO**, brasileiro, casado pelo regime comunhão de bens; economiário, portador da carteira de identidade n.º 2529798699, expedida por IFP/DETRAN/RJ, em 26/04/2012, e do CPF n.º 056.741.277- 60, conforme procuração lavrada às fls. 035, do livro 2964, em 07/08/2012, no valor Distrito Federal de Brasília, DF e substabelecimento lavrado as fls. 097/100v, do livro 3638, em 30/11/2012, na Capital, de Rio de Janeiro - RJ, denominada simplesmente Caixa. **DEVEDOR FIDUCIANTE: CRISTIANE DIAS CARNEIRO, e FLAVIO ROBERTO BEZZERA**, acima qualificados **VALOR DA DIVIDA: R\$ 79.100,00** (Setenta e Nove e Cem Reais); **PRAZOS EM MESES DE AMORTIZAÇÃO: 300; DE RENEGOCIAÇÃO: 0; TAXA ANUAL DE JUROS (%)**: Nominal: 4,5000, Efetiva: 4,5939; **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: SAC; ENCARGO INICIAL: Prestação R\$ 560,29; PREMIOS SEGUROS: R\$ 29,19; TAXA DE ADMINISTRAÇÃO: 0,00 ; TOTAL: R\$ 589,48; VENCIMENTO NO PRIMEIRO ENCARGO: As amortizações do financiamento serão feitas por meio de encargos mensais e sucessivos, vencendo-se o primeiro em 20/01/2013; EPOCA DE RECALCULO DOS ENCARGOS MENSAL: Nos 02 (dois) primeiros anos de vigência do prazo de amortização deste contrato, os valores da prestação de amortização e juros e dos Prêmios de Seguros, serão recalculados a cada período de 12 meses, no dia correspondente ao da assinatura do Contrato. O valor correspondente à taxa de administração, permanece inalterado; **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais do DEVEDOR / FIDUCIANTE aliena à CAIXA ECONOMICA FEDERAL, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desde financiamento, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. Ficando constituída a propriedade fiduciária em nome da CEF efetivando-se o desdobramento da posse, tornando-se os DEVEDORES/FIDUCIANTES possuidores diretos e a CEF possuidora indireta do imóvel objeto da garantia fiduciária. Enquanto permanecer inadimplente com as obrigações ora pactuadas aos DEVEDORES / FIDUCIANTES fica assegurada a livre utilização, por sua conta e risco o imóvel objeto deste contrato. A dívida será considerada antecipadamente vencida, independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial, ensejando a execução deste contrato, sendo exigido o pagamento imediato na sua totalidade, na forma estabelecida na Lei e no Contrato. Dispõe o Contrato sobre o Leilão público extrajudicial uma vez consolidada a propriedade em nome da CEF, em virtude de mora não purgada e transformada em inadimplente absoluto, deverá o imóvel ser alienado pela CEF e terceiros, com observância dos procedimentos previstos no artigo 27 da Lei 9.514/97. A alienação far-se-á sempre por Leilão Público extrajudicialmente o primeiro 30 dias contados da data do registro da Consolidação da propriedade em nome da CEF, devendo ser ofertado pelo valor estabelecido de R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais), deste contrato, reservando-se a CEF o direito de pedir nova avaliação a qualquer tempo. A Quitação da dívida no prazo de 30 dias, a contar da data da liquidação da dívida, a CEF fornecerá o respectivo termo de quitação, sob pena de multa em favor do DEVEDOR / FIDUCIANTE, equivalente a 0,5% (meio por cento) no mês ou fração, sobre****

www.onr.org.br

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saes

CARTORIO DO 2 OFICIO DE MAGE

Ofícios e Atos do Registro de Imóveis

LEONARDO DA SILVEIRA

Endereço: RUA SÃO FIDELIS, 237 , PIABETA, MAGE / RJ

E-mail: cartorio2oficio@yahoo.com.br

Telefone: (21)2633-3351

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 42085 / Recibo: 65061 / Data da Certidão: 25/05/2023

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

42.085

FICHA

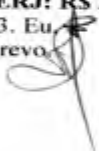
02



ESTADO DO RIO DE JANEIRO


PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE MAGÉ

REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

o valor do contrato de financiamento. Os contratantes declaram terem ciência de todas as cláusulas, obrigações contidas no respectivo contrato; e demais cláusulas e condições constantes no referido Contrato, **EMOLUMENTOS: RS 479,36; LEI 3217/99: RS 95,87; MUTUA: RS 10,65; ACOTERJ: RS 0,21; FUNDPERJ: RS 23,96; FUNPERJ: RS 23,96; FUNARPEN: RS 19,17.** O referido é verdade e dou fé. Magé, 15 de março de 2013. Eu,  Escrevente Examinador, examinei e lavrei o presente ato. E, eu, Oficial do Registro Subscrito,

(R).1 ato
RUM93642 LGK

PRENOTAÇÃO – Notificação Lei 9.514/97, a requerimento do Agente Fiduciário (CEF), endereçado ao devedor fiduciante (**CRISTIANE DIAS CARNEIRO**), através de Diligência, na forma do § 4º do art. 26 da referida Lei, foi **Prenotado no livro 1-O, sob o nº 78.869 em 21/08/2018.** O referido é verdade e dou fé. O Oficial.

AV-03 – 42.085: - NOTIFICAÇÃO: Procede-se a presente averbação requerida pelo do Agente Fiduciário (CEF), endereçada ao devedor fiduciante **CRISTIANE DIAS CARNEIRO** e **FLAVIO ROBERTO BEZERRA**, para fazer constar o resultado da notificação: - A notificação efetuada através de Diligência ao endereço sito a Rua 31 de março, nº 110, Qd. 10 Lote 13, Nova Orleans, Magé RJ, e Rua Magé, 110, Sítio Barão do Iriri, Magé, RJ, **não foi cumprida** devido ao devedor fiduciante não ter sido localizado no endereço citado em 30/10/2018 as 18:42hrs e em 01/11/2018 as 19:02hrs. - A notificação efetuada através de Carta Registrada ao endereço sito a Estrada do Galeão, 2980, R 3, casa 71, Ilha do Governador, RJ, **não foi cumprida** devido ao endereço citado não ter sido localizado, número inexistente, em 09/10/2018. - Devedor Fiduciante encontram-se em lugar incerto ou não sabido. - **Prenotado no livro 1-O, sob o nº 78.869 em 21/08/2018.** - **EMOLUMENTOS: RS 108,24; LEI 3217/99: RS 21,64; FUNDPERJ: RS 5,41; FUNPERJ: RS 5,41; FUNARPEN: RS 4,32; PMCMV: RS 1,95; ISS: RS 2,16.** Eu,  Escrevente Examinador, efetuei o presente ato, subscrevo e assino. O referido é verdade e dou fé. Magé, 12 de Novembro de 2018.

Cartório 2º Ofício de Magé - RJ
Nere Fátima Carlos Martins
Mat. 341.19621
Escrevente

Selo Eletrônico Numero: **ECTJ 18991 QYK**

Jun

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por VANESSA LOPES - 26/05/2023 09:33 PROTOCOLO: S23050454713D

CARTORIO DO 2 OFICIO DE MAGE

Ofícios e Atos do Registro de Imóveis

LEONARDO DA SILVEIRA

Endereço: RUA SÃO FIDELIS, 237 , PIABETA, MAGE / RJ

E-mail: cartorio2oficio@yahoo.com.br

Telefone: (21)2633-3351

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 42085 / Recibo: 65061 / Data da Certidão: 25/05/2023

REGISTRO GERAL

| | |
|-----------|-------|
| MATRÍCULA | FICHA |
| | VERSO |

PRENOTAÇÃO – Notificação Lei 9.514/97, a requerimento da Caixa Econômica Federal, através do sistema Online, endereçado ao devedor fiduciante: **CRISTIANE DIAS CARNEIRO e FLAVIO ROBERTO BEZERRA**, através de Diligência, na forma do § 4º do art. 26 da referida Lei, foi **Prenotado no livro I-P, sob o nº 79.971 em 13/01/2020**. O referido é verdade e dou fé. O Oficial,

AV-04 – 42.085: - NOTIFICAÇÃO: Procede-se a presente averbação requerida pelo do Agente Fiduciário (CEF), endereçada ao devedor fiduciante **CRISTIANE DIAS CARNEIRO e FLAVIO ROBERTO BEZERRA**, para fazer constar o resultado da notificação: - A notificação efetuada através de Diligência ao endereço sito a Rua 31 de março, nº 110, Qd. 10 Lote 13, Nova Orleans, Magé RJ, e Rua Magé, 110, Sítio Barão do Iriri, Magé, RJ, **não foi cumprida** devido ao devedor fiduciante não ter sido localizado no endereço citado em 30/01/2020 as 13:30hrs. A notificação efetuada através de Diligência ao endereço sito a Rua 31 de março, nº 110, Qd. 10 Lote 13, Nova Orleans, Magé RJ, e Rua Magé, 110, Sítio Barão do Iriri, Magé, RJ, **não foi cumprida** devido ao devedor fiduciante não ter sido localizado no endereço citado em 03/02/2020 as 07:40hrs, e A notificação efetuada através de Diligência ao endereço sito a Rua 31 de março, nº 110, Qd. 10 Lote 13, Nova Orleans, Magé RJ, e Rua Magé, 110, Sítio Barão do Iriri, Magé, RJ, **não foi cumprida** devido ao devedor fiduciante não ter sido localizado no endereço citado em 20/02/2020 as 13:50hrs. - **Prenotado no livro I-P, sob o nº 79.971 em 13/01/2020**. - **EMOLUMENTOS: RS 116,80; LEI 3217/99: RS 23,36; FUNDPERJ: RS 5,84; FUNPERJ: RS 5,84; FUNARPEN: RS 4,67; PMCMV: RS 2,11; ISS: RS 2,33.** Eu, **Leonardo Moreira Gomes Passarelli**, Escrevente Examinador, efetuei o presente ato, subscrevo e assino. O referido é verdade e dou fé, Magé, 21 de fevereiro de 2020. **Selo Eletrônico Número EDHP 99116 UEU.**

AV05 – 42.085 – AVERBAÇÃO DE NÃO PURGA DA MORA: – Procede-se a presente averbação para fazer constar que nos termos do artigo 26 parágrafo 4 da Lei 9514/97, após devidamente intimados e publicados os editais ns.º 929/2022, 930/2022 e 931/2022, no site dos <https://www.registrodeimoveis.org.br>, na forma legal, os devedores fiduciantes **CRISTIANE DIAS CARNEIRO E FLAVIO ROBERTO BEZZERA**, acima qualificados, não compareceram a esta serventia e nem apresentaram prova de que já tenham quitado o debito junto a credora fiduciária. Portanto não houve a efetuação da **PURGAÇÃO DA MORA** referente à dívida objeto do Contrato de financiamento Imobiliário nº 844440234925-4, firmado em 20/12/2012, com garantia de Alienação Fiduciária registrado sob o nº. R-02 da presente matrícula. **Prenotado no Livro I-R sob o nº. 82.290, datada de 17/08/2022.** **EMOLUMENTOS: RS 121,57; LEI 3217/99: RS 24,31; FUNDPERJ: RS 6,07; FUNPERJ: RS 6,07; FUNARPEN: RS 4,86; PMCMV: RS 2,43; ISS: RS 2,43.** Eu, **Leonardo M. Gomes Passarelli**, escrevente, efetuei o presente registro, subscrevo e assino. **Selo Eletrônico nº EEFU 23994 BJB** - O referido é verdade e dou fé. - Magé, 05 de outubro de 2022.

Leonardo M. Gomes Passarelli
Escrevente - Matr. 94/5522

Leonardo da Silveira
Tabelião – Matr. 90/2221

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

CARTORIO DO 2 OFICIO DE MAGE

Ofícios e Atos do Registro de Imóveis

LEONARDO DA SILVEIRA

Endereço: RUA SÃO FIDELIS, 237 , PIABETA, MAGE / RJ

E-mail: cartorio2oficio@yahoo.com.br

Telefone: (21)2633-3351

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 42085 / Recibo: 65061 / Data da Certidão: 25/05/2023

REGISTRO GERAL

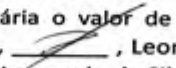
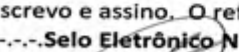
MATRÍCULA

42.085

03

Cartório do 2º Ofício de Magé – RJ

RUA SÃO FIDELIS, N.º 237,
PIABETÁ – RJ – CEP: 25.931-770

AV.06 – 42.085: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: Nos termos do requerimento devidamente formalizado efetuado pelo Credor Fiduciário Caixa Econômica Federal - CEF, já acima qualificado; procede-se a presente averbação para fazer constar que foi realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97 em face dos devedores fiduciante **CRISTIANE DIAS CARNEIRO e FLAVIO ROBERTO BEZERRA**, acima qualificados, sem que houvesse purgação da mora, ficando **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credor fiduciário, **CAIXA ECONÔMICA FIDUCIÁRIA - CEF**, acima qualificada. O credor fiduciário adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97. **VALOR DA CONSOLIDAÇÃO:** R\$ 96.258,66 (Noventa e seis mil, duzentos e cinquenta e oito reais e sessenta e seis centavos) . **ITBI:** O Imposto de transmissão incidente sobre a presente transação, foi devidamente recolhido através da Guia nº 1286/2022, extraído do processo nº 33758/2022, no valor de R\$ 1.997,55 (Um mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta e cinco centavos), tendo sido atribuído pela autoridade fazendária o valor de R\$ 96.258,66. **Prenotado no Livro 1-S sob o nº 83.037, em 17/04/2023.** - Eu,  , Leonardo Moreire Gomes Passarelli, Escrevente, efetuei a presente averbação. E, eu,  , Leonardo da Silveira, Titular, subscrevo e assino. O referido é verdade e dou fé. Magé, 17 de Maio de 2023. -----Selo Eletrônico Número: EEMA 87117 KVP

Leonardo M. Gomes Passarelli
Escrevente - Matr. 94/5522

Leonardo da Silveira
Tabelião – Matr. 90/2221

ONR

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Saacs
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saacs

Esse documento foi assinado digitalmente por VANESSA LOPES - 26/05/2023 09:33 PROTOCOLO: S23050454713D